

Divulgação do Regime de Distribuição de Almoço no período de férias de Natal

Informamos todos os encarregados de educação dos alunos abrangidos pelos **1.º e 2.º escalões da Ação Social Escolar** que podem requerer, até ao dia **18 de novembro de 2020** a atribuição de almoços para os períodos de férias e interrupções letivas (Natal).

A mesma deve ser feita através de requerimento próprio e entregue presencialmente nos Serviços Administrativos, ou enviado por correio eletrónico para o endereço: **saebi.robertoivens@azores.gov.pt**. Salvo a determinação de outra estratégia de intervenção junto de cada agregado familiar, o **custo a suportar pela refeição nos períodos supracitados é o mesmo a que o aluno estaria sujeito durante o período letivo.**

Todos os requerimentos serão encaminhados para o ISSA, IPRA que avaliará cada situação e encarregar-se-á da distribuição das refeições.

O Conselho Executivo

